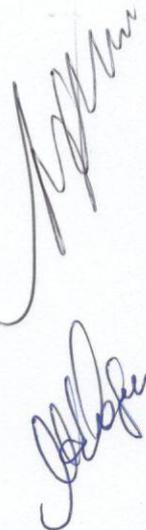
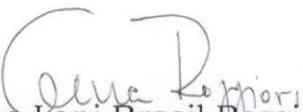


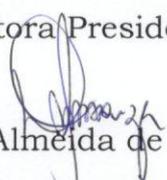
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), às 14:00 horas na sala da Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, foi dado início à centésima trigésima primeira reunião Ordinária do Comitê de Investimento, presentes a Srt^a Gina Lani Brasil Reggiori – Diretora Presidente do PREVSUL, a Sr.^a Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Vice-Presidente do PREVSUL, o Sr. Antônio José Alves Gomes – Membro do Comitê, a Sr.^a Debora Almeida de Souza Kasemiro, Controladora Interna do PREVSUL. Dando início à reunião, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou que, em decorrência da rentabilidade insatisfatória apresentada pelo GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“GERAÇÃO FUTURO FIA”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.898.349/0001-09, estaria promovendo o resgate total do saldo detido pelo PREVSUL naquele Fundo, no valor de R\$ 709.194,28 (setecentos e nove mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Avançando neste item, apresentou-se proposta de investimento do saldo decorrente do resgate a ser efetuado no GERAÇÃO FUTURO FIA no CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CONSTÂNCIA FIA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.182.064/0001-77, em atendendo a orientação da consultoria de valores mobiliários contratada pelo PREVSUL, considerando que o CONSTÂNCIA FIA foi objeto de análise por parte da Crédito & Mercado, tendo recebido avaliação positiva, e ainda, que vem apresentando rentabilidade superior àquela percebida no GERAÇÃO FUTURO FIA. Informou, ainda, que o administrador do CONSTÂNCIA FIA, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. já se encontra devidamente credenciado junto ao PREVSUL e que, caso seja aprovada a movimentação aqui proposta, seria procedido ainda, o credenciamento da CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA., instituição responsável pela

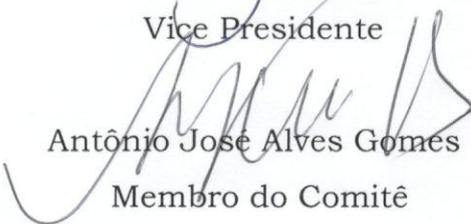


gestão de sua carteira. Posto o item em votação, foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes (i) o resgate integral do saldo devido pelo PREVSUL no GERAÇÃO FUTURO FIA; e (ii) o aporte do valor correspondente no CONSTÂNCIA FIA, após a verificação do credenciamento das instituições responsáveis, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011, devendo, ainda, ser preenchidos os Formulários de Autorização de Aplicação e Resgate – APR correspondentes. Dando continuidade o saque já autorizado por esse comitê na ata de nº 128 de 20/12/2017 ao Bradesco IMA B-5, se fez necessário para complemento ao pagamento da Folha de Aposentados e Pensionistas no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil). Neste mês de Fevereiro os Fundos Caixa FI Brasil 2018 II TP RF e o Caixa FI Brasil 2020 IV TP RF pagarão o cupom de juros semestral e sugiro a princípio aportarmos para o Fundo CAIXA FI BRASIL IMA B CNPJ 10.740.658/0001-93. O que houve a concordância de todos. E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 17:00 horas e para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino o presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora Presidente


Debora Almeida de S Kasemiro
Controlador Interno


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice Presidente


Antônio José Alves Gomes
Membro do Comitê